

PARECER Nº 1202/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 410/12

De autoria do nobre Vereador José Américo, o Projeto de Lei nº 410/12 visa denominar Praça Teotônio Alves da Silva o logradouro público inominado entre a Av. Armando de Arruda Pereira e a Rua Cel. Luis de Farias E Sousa, situada no Bairro do Jabaquara - São Paulo - Capital e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento oficial do nome comumente adotado pela comunidade para o logradouro em questão. Ressalta, ainda, os benefícios advindos da denominação relacionados ao acesso aos serviços públicos. Acompanha a justificativa da proposta cópia da Certidão de Óbito do homenageado, mapas com a indicação do logradouro a ser denominado e um abaixo-assinado dos moradores da região.

Em resposta ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através do Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB, informou que o logradouro em questão é bem público, é oficial, não possui número de codlog, não está denominado e que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constituiu homonímia. Considerou, porém, a necessidade de retificar a caracterização com relação à descrição e localização do logradouro, sugerindo adequações em sua redação. A Secretaria Municipal da Cultura, por sua vez, posicionou-se de maneira favorável a aprovação da presente denominação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, com amparo nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Apresentou, contudo, um Substitutivo, tendo em vista os dados técnicos indicados pelo Executivo à fl. 66.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 410/12, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26-06-2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano – (PV) Relator

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Toninho Paiva – (PR)